

2.1.Parecer Final da Verificação: a Presidente do CME, e seus conselheiros verificaram que a proposta envolve a Análise e Aprovação dos Regimentos e PPPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2025 do Município de Mato Castelhana/RS, mantida pelo Poder Público Municipal, com fins de atendimento à solicitação baseando-se nos elementos averiguados, em conformidade com o apresentado é igual para todos os segmentos das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.

Concluída a análise dos autos, verificamos que a instrução que trata da Análise e Aprovação dos Regimentos e PPPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2025 do Município de Mato Castelhana/RS, encontra-se em conformidade com o que preconiza a legislação educacional vigente.

Mato Castelhana/RS, 22 de Dezembro de 2025.

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão online, de 22 de Dezembro de 2025.


Cristiane Manfroi Girdi

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mato Castelhana

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhanense
ASSUNTO: Análise e Aprovação dos Regimentos e PPPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2025 do Município de Mato Castelhanense/RS
RELATOR: Luciana Saggiorato França
PARECER: CME nº 04/2025
APROVADO EM 22/12/2025

1. HISTÓRICO

Trata-se do presente processo do pedido de Análise e Aprovação dos Regimentos e PPPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2025 do Município de Mato Castelhanense/RS da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhanense, mediante o Memorando SMEDCJ nº 125/2025, formalizado pela Professora Responsável Maria Rejane França Ribeiro.

Salienta-se que, o encaminhamento dos documentos supramencionado requer deste colegiado análise e aprovação em caráter de urgência, considerando a exigência legal e, considerando ainda sua operacionalização para o ano letivo de 2026 na Rede Pública Municipal de Ensino de Mato Castelhanense, em consonância com as leis vigentes.

2. ANÁLISE

Ao analisar os autos do presente documento Memorando SMEDCJ nº 125/2025, observa-se que trata da solicitação de Análise e Aprovação dos Regimentos e PPPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Decreto nº 85, de 16 de dezembro de 2025 do Município de Mato Castelhanense/RS.

A Presidente do CME em Assembleia online, apresentou a proposta aos conselheiros, onde fizeram sua análise, observando-se que: